

## SÃO PAULO URBANISMO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### DESPACHOS: LISTA 951

**SÃO PAULO URBANISMO**  
ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405  
7810.2020/0001573-5 - Operação Urbana Consorciada Faria Lima - OUCFL  
Despacho prejudicado  
Interessados: SAL Administração e Incorporação Ltda, BES Empreendimentos e Participações Ltda, MHB Administração e Participações Ltda, RMS9 Administração de Imóveis Próprios Ltda

DESPACHO: Tendo em vista a desistência expressa pelo requerente, documento nº 048204931, resta o presente prejudicado em sua tramitação.

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### COMUNIQUE-SE: LISTA 837

**SÃO PAULO URBANISMO**  
ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405  
7810.2019/0000820-6 - Operação Urbana Consorciada Faria Lima - OUCFL

**Assunto:** Desvinculação de CEPACs  
**Interessados:** FLPP FÁRIA LIMA PRIME PROPERTIES S/A  
**COMUNIQUE-SE:** Para que possamos prosseguir a análise da solicitação de desvinculação de 2.239 CEPACs, no âmbito da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, solicitamos apresentar: 1. comprovante de depósito no valor de R\$ 4.392.873,22 (quatro milhões, trezentos e noventa e dois mil oitocentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos), referente a multa por CEPAC desvinculados, equivalente a 10% do valor do último leilão da operação urbana correspondente, em consonância com o inciso V, do artigo 2o. da portaria 074/SMDU.G/2012, efetuado para São Paulo Urbanismo - CNPJ 43.336.288/0001-82, Banco do Brasil - agência 1897-X, conta 6387-8, valor válido até 01/09/2021, após esta data será necessário novo cálculo. 2. O prazo para atendimento deste comunique-se é de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação no Diário Oficial da Cidade. Caso haja necessidade de atendimento pessoal, este poderá ser feito por email [duvidasopurb@spurbanismo.sp.gov.br](mailto:duvidasopurb@spurbanismo.sp.gov.br) ou presencial, sem prejuízo do prazo estipulado. Informamos que em virtude da situação de emergência, o atendimento ao comunique-se poderá ser feito por meio eletrônico, pelo email [protocoloeletronico@spurbanismo.sp.gov.br](mailto:protocoloeletronico@spurbanismo.sp.gov.br).

##### PROCESSO SEI Nº 7810.2019/0000932-6

**EXTRATO DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA**

**Data da reunião: 16 de agosto de 2021**

**Local: Microsoft Teams**

**PAUTA DA REUNIÃO:** Expediente: I. Verificação de Presença; Ordem do Dia: I. Apresentação sobre a Lei nº 17.561, de 4 de junho de 2021, que altera disposições da Lei nº 15.893, de 7 de novembro de 2013 – Operação Urbana Consorciada Água Branca; II. Planejamento Orçamentário 2021; III. Quadro de Planejamento Geral; IV. Informes Gerais: andamento das intervenções. INÍCIO: Sr. José Armênio de Brito Cruz, representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, na qualidade de Coordenador do Grupo de Gestão, iniciou a reunião às 17h17. Expediente: I) Sr. Alexandre Baptista Pires, Gerente de Gestão Participativa da SPURbanismo, fez a verificação de presença, constatando os seguintes representantes: José Armênio de Brito Cruz, representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL; Denise Maria Saliba Dias Gomes, representante suplente da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT; Marina de Camargo Campos, representante titular da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB; Erika Valdman, representante titular da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA; Cyra Malta Olegário da Costa, representante titular da Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB; Patrícia Maria Drago, representante suplente da Secretaria Municipal da Fazenda – SF; Antônia Ribeiro Guglielmi, representante titular da São Paulo Obras – SPObras; Alexandre Marques Nogueira Cobra, representante suplente da São Paulo Obras – SPObras; Laisa Leonora Marostica Stroher, representante titular de Entidades Profissionais, Acadêmicas ou de Pesquisa – IAB; Beatriz Messeder Sanches, representante suplente dos Empresários com Atuação na Região – ACPSP; e Jupira Aparecida Cauhy, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana. No decorrer da reunião a Coordenação registrou, ainda, a presença dos seguintes representantes: Gabriela da Silva Medeiros, representante suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL; Nilson Edson Leonidas, representante suplente da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB; Lucia Noemia Simoni, representante suplente da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA; Dulcinéia Pastrello, representante titular da ONG – Instituto Rogacionista Santo Anibal; Adriana Patrícia Bogajo, representante suplente da ONG – Instituto Rogacionista Santo Anibal; Caio Boucinhas, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana; Ana Carolina Pereira dos Santos, representante suplente dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana; e Severina Ramos do Amaral da Silva, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro Expandido da Operação Urbana. Ordem do Dia: I) Sr. José Armênio de Brito Cruz informou sobre a suspensão da vigência e eficácia da Lei nº 17.561/2021 pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 10 de agosto de 2021, manifestando preocupação com o atraso que isso acarretará na implantação do programa de intervenções da OUCAB e com as necessidades da região. Detalhou, artigo por artigo, as alterações trazidas pela Lei nº 17.561, de 4 de junho de 2021, em relação às disposições anteriormente previstas na Lei nº 15.893, de 7 de novembro de 2013. Seguiram manifestações de representantes da sociedade civil relacionadas: ao substitutivo ao Projeto de Lei nº 397/2018, aprovado pela Câmara Municipal de São Paulo, alegando que esta aprovação teria sido feita sem discussão prévia com a sociedade; ao veto do Prefeito ao artigo 12-C, que consideravam importante; e também à condução do processo participativo de revisão da lei e dos planos e projetos desenvolvidos pela SPURbanismo, em geral; à previsão de envio, em até 180 dias, de projeto de lei complementar contendo os melhoramentos públicos decorrentes da Lei nº 15.893/2013, questionando qual o objetivo e a abrangência da revisão dos melhoramentos estabelecidos e como se dará o processo de discussão do tema; à operacionalização do previsto no art. 5º, quanto à reserva de R\$ 150 milhões, dentre os valores iniciais arrecadados nos próximos leilões de CEPAC, para aplicação em HIS, tendo em vista o rol de intervenções previsto no prospecto de 2014, ainda a serem executadas; à operacionalização da PPP habitacional inserida num arranjo de operação urbana, bem como a população a ser atendida; e aos impactos decorrentes das alterações sobre a quota de garagem e as unidades incentivadas. Na sequência, Sr. José Armênio de Brito Cruz prestou esclarecimentos, destacando a necessidade de regulamentação de algumas disposições trazidas pela Lei nº 17.561/2021; de utilização de uma variedade de instrumentos para enfrentar o déficit habitacional da Cidade de São Paulo, dentre eles a PPP, além de diversos outros; e, ainda, a importância de se trabalhar com atenção ao interesse do mercado imobiliário, que é elemento de viabilização da operação urbana. II) Sra. Maria de Fátima do N.

Niy, Gerente Financeira da SPURbanismo, apresentou uma introdução ao orçamento público, explicando o processo orçamentário no Município de São Paulo. Descreveu a previsão orçamentária de 2021 da OUCAB, destacando a reserva e empenho de R\$ 141.000 para o Gerenciamento do Projeto Básico do Subsetor A1; R\$ 370.000 para o Projeto Básico do Subsetor A1; R\$ 6.859 para Fiscalização de CEPAC; 44.400 para Escrituração de CEPAC; R\$ 1.417.958 para Projeto Executivo e Obras do Subsetor A1; e R\$ 30.091, em análise, para o Plano de Comunicação previsto no Plano de Trabalho Social, com elaboração programada para novembro de 2021, totalizando valor reservado até o momento de R\$ 2.010.308. Seguiu questionamento de representante sobre não haver deliberação do GGOUACAB acerca do valor a ser destinado para trabalho social em 2021, sendo esclarecido pela Sra. Maria de Fátima do N. Niy e pela Sra. Maria Teresa Stape Affleck, Assessora da SPURbanismo, que o valor a ser reservado para o Plano de Comunicação está previsto no Plano de Trabalho Social do Subsetor A1, apresentado nas 24ª e 25ª Reuniões Extraordinárias, e que o trabalho social integrou o desbloqueio de recursos de outorga onerosa solicitada ao Ministério Público do Estado de São Paulo – MPSP para o Subsetor A1. Explicaram, ainda, que a elaboração do Plano de Comunicação é planejada em paralelo ao desenvolvimento do projeto executivo das HIS, cuja licitação continua prevista para 2021, sendo fundamental para que a intervenção de fato aconteça. III) Sra. Maria Teresa Stape Affleck apresentou o Quadro de Planejamento Geral, indicando a expectativa das ações futuras da OUCAB, com horizonte até 2026. Explicou que ainda há indefinições a partir da publicação dos Decretos Municipais nº 60.391/2021 e 60.392/2021, detalhando as intervenções em andamento com recursos de outorga onerosa, que totalizam cerca de R\$ 513 milhões em investimento a executar; e as intervenções em andamento com recursos de CEPAC, totalizando cerca de R\$ 3,5 milhões em investimentos a executar. IV) Passando aos Informes Gerais, Sra. Antônia Ribeiro Guglielmi, representante titular da São Paulo Obras – SPObras, informou que, a partir dos Decretos Municipais nº 60.391 e 60.392, de 22 de julho de 2021, que redefiniram a distribuição das atividades relativas às operações urbanas entre SPURbanismo e SPObras, a licitação de projeto do Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade e Conexões, que havia sido finalizada, retornou à SPObras para prosseguimento; o Edital de licitação de estudos ambientais foi publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/07/2021, com entrega e abertura dos envelopes previstas para 09/09/2021; e a licitação da nova ata de registro de preço de SIURB para material expropriatório foi anulada, em 11/08/2021, aguardando nova licitação ou estudos sobre eventual solução alternativa. Expôs, ainda, que SPObras retomou as ações para conclusão do material para licitação do projeto executivo das obras complementares de drenagem das Bacias dos Córregos Sumaré e Água Preta, assim como do estudo de bacia e projeto para o Córrego Água Branca. Sobre a Ligação Viária Pirituba-Lapa, informou que o contrato foi retomado, em 09/08/2021, exclusivamente para manutenção do canteiro e entorno, monitoramento geotécnico e vigilância da área, em conformidade à decisão judicial; e que, em paralelo, estão em tratativas para a retomada das obras, com Minuta Preliminar de Acordo Judicial protocolada no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 08/07/2021. Na sequência, Sr. Nilson Edson Leonidas, representante suplente da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, explicou que o Edital de licitação do projeto executivo e obras das 728 unidades habitacionais do Subsetor A1 foi encaminhado para análise jurídica e da Comissão Permanente de Licitações – COPEL da COHAB, com publicação prevista até o dia 28/08/2021. Informou que alguns apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Município – TCM em relação à licitação da HIS Sete de Abril já foram replicados no Edital do Subsetor A1, buscando evitar atrasos decorrentes de questionamentos futuros. Seguiram questionamentos de representante sobre o prazo estimado para o processo de licitação, sendo esclarecido pelo Sr. Nilson Edson Leonidas os prazos mínimos previstos em Lei, destacando estarem sujeitos a recursos e suspensões. Na sequência, foi registrada solicitação de representante da sociedade civil para que, na próxima reunião ordinária do GGOUACAB seja apresentado cronograma atualizado do Subsetor A1, incluindo informações sobre a desmobilização da CET, sendo informado pela Sra. Maria Teresa Stape Affleck que foi realizada vistoria no local e que as informações atualizadas podem ser apresentadas na próxima reunião. ENCERRAMENTO: Sr. Alexandre Baptista Pires agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 19h33.

##### PROCESSO SEI Nº 7810.2021/0000032-2

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

À vista das informações constantes no presente processo para atender à legislação pertinente, **AUTORIZO** o empenho de R\$ 468.723,73 (quatrocentos e sessenta e oito mil setecentos e vinte e três reais e setenta e três centavos) relativo ao pagamento de Férias aos empregados da SPURbanismo durante o ano de 2021, programado para pagamento com recursos próprios da SPURbanismo, sob Nota de Reserva no sistema SOF nº 1102/2021 (050912664), onerando a dotação 05.10.15.122.3.024.2.100.3.1.90.11.00.00.

A fiscalização do contrato será exercida por Valdete de Oliveira, RF 4962-0.

## COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS

### GABINETE DO PRESIDENTE

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA, DE 2021.**

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se virtualmente o Conselho de Administração da COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA, sede na Rua Líbero Badaró, nº 190, 5º andar, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. PARTICIPANTES: LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO, Presidente do Conselho, ALEXIS GALIÁS DE SOUZA VARGAS, Conselheiro, CESAR ANGEL BOFFA AZEVEDO, Conselheiro, CLÁUDIA BICE ROMANO, Conselheira, JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Conselheiro, MALDE MARIA VILAS BÔAS, Conselheira, VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Conselheiro, HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES, Diretor Presidente, MAURÍCIO AKIHIRO MAKI, Diretor Administrativo Financeiro, RENATO PARREIRA STETNER, Diretor Jurídico, RAFAEL BARBOSA DE SOUSA, Presidente do Conselho Fiscal. Iniciando os trabalhos, o Presidente do Conselho convidou a mim, ANA LUIZA DE CAMARGO CUNHA, para atuar como Secretária e registrou a presença do Sr. Tanagildo Aguiar Feres, Auditor responsável do escritório Aguiar Feres – Auditores Independentes S/S – EPP, prestador de serviço da Companhia. Deliberou-se sobre a ORDEM DO DIA, a saber: 1) Apreciação das contas dos administradores; 2) Apreciação das demonstrações contábeis e financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020; 3) Apreciação da minuta do Relatório da Administração de 2020; 4) Apreciação da Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2019; e 5) Apreciação do edital de convocação da Assembleia Geral. DELIBERAÇÕES: 1) Os Conselheiros examinaram as contas dos administradores para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e as aprovaram sem ressalvas; 2) Na sequência, a Diretoria Executiva

apresentou as demonstrações contábeis e financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, incluindo: i) Balanço Patrimonial; ii) Demonstração do Resultado; iii) Demonstração do Fluxo de Caixa; iv) Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido; v) Demonstração do resultado abrangente; vi) Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, além dos pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal e pelo auditor independente, Aguiar Feres Auditores Independentes S/S – EPP. Diante do apresentado, os Conselheiros aprovaram as demonstrações contábeis e financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020; 3) Após análise e discussão, os Conselheiros de Administração aprovaram os termos da minuta do Relatório de Administração apresentada pela Diretoria Executiva, a qual integrará os documentos a serem submetidos à deliberação dos Acionistas na Assembleia Geral Ordinária; 4) Em seguida, a Diretoria Executiva apresentou a Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2020 que foi aprovada pelos Conselheiros; e 5) Após análise da minuta do edital de convocação, os Conselheiros de Administração autorizaram a convocação de Assembleia Geral Ordinária. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada por mim e por todos os representantes dos órgãos da Companhia presentes. Esta ata foi registrada na Jucesp sob o nº 381.742/21-0 em 10 de agosto de 2021.

## LICITAÇÕES

### GABINETE DO PREFEITO

#### COMUNICAÇÃO

##### SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

PROCESSOS N.º 6010.2021/0002314-2 - INTERESSADO: PREF/SECOM- ASSUNTO: Contratação de serviços especializados na gestão de informações por meio de ferramenta integrada para curadoria e organização de dados, indexações, sinopses, conteúdos e audiências, por meio de monitoramento e captura de notícias e publicidade, dotada de integração, notificação, gestão de informações, produção de relatórios, equipe de tv/rádio escuta e media room, para o auxílio no processo de tomada de decisão da Secretaria Especial de Comunicação. I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a Minuta de Edital e seus Anexos, a manifestação da Assessoria Jurídica/SGM, doc. 050595340, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações c/c artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos nºs 46.662/05, 47.014/06, 43.406/03, 56.475/15 e 58.400/18 e suas alterações, e Leis Complementares n.ºs 123/2006 e 147/2007, AUTORIZO, a abertura do certame licitatório na modalidade pregão eletrônico do tipo MENOR PREÇO TOTAL GLOBAL, objetivando a contratação de serviços especializados na gestão de informações por meio de ferramenta integrada para curadoria e organização de dados, indexações, sinopses, conteúdos e audiências, por meio de monitoramento e captura de notícias e publicidade, dotada de integração, notificação, gestão de informações, produção de relatórios, equipe de tv/rádio escuta e media room, para o auxílio no processo de tomada de decisão da Secretaria Especial de Comunicação. II. As despesas da presente contratação onerarão a dotação orçamentária 11.10.04.122.3012.2.131.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente e a dotação orçamentária respectiva do exercício subsequente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária. III. Designo a Pregoeira Daniela Despatto Zago e demais membros da Portaria 04/2020-SGM para processar e julgar a licitação. IV. Publique-se, encaminhando-se, a seguir, à PREF/AAC, para adoção das providências subsequentes cabíveis.

**COMUNICADO ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
A PREFEITURA DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO comunica aos interessados que está aberta a seguinte licitação:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021-PREF/GAB/SECOM**  
Processo: 6010.2021/0002314-2  
**OBJETO:** Contratação de serviços especializados na gestão de informações por meio de ferramenta integrada para curadoria e organização de dados, indexações, sinopses, conteúdos e audiências, por meio de monitoramento e captura de notícias e publicidade, dotada de integração, notificação, gestão de informações, produção de relatórios, equipe de tv/rádio escuta e media room, para o auxílio no processo de tomada de decisão da Secretaria Especial de Comunicação, de acordo com o Termo de Referência – ANEXO I, parte integrante do Edital.  
Abertura da Licitação: 14/09/2021 às 10h30min.  
Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
O Caderno de Licitações, composto de Edital e seus Anexos, poderão ser acessados por meio de consulta ao site <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou, ainda, obtidos no Viaduto do Chá, 15 – 6º andar - das 10h00 às 16h00 - até o último dia útil que anteceder a abertura do certame, mediante o recolhimento da importância de R\$ 0,23 por folha, através de Guia de Recolhimento que será fornecida pela Assessoria Administrativa de Comunicação.

### GOVERNO MUNICIPAL

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### DESPACHO DO SECRETÁRIO

**CONCORRÊNCIA EC/002/2021/SGM-SEDP**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 6011.2021/0000494-1  
INTERESSADO: PMSP, SGM, SMT.  
OBJETO: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E REQUALIFICAÇÃO DOS TERMINAIS DE ÔNIBUS VINCULADOS AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NA CIDADE DE SÃO PAULO.  
ASSUNTO: REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO  
I. Em face dos elementos que instruem o presente, das manifestações de SGM-Desestatização docs. n.ºs 050765110 e 050896546, determino a REPUBLICAÇÃO do instrumento convocatório e seus anexos, com reabertura de prazo por 45 (quarenta e cinco) dias, da Concorrência nº EC/002/2021/SGM-SEDP, para a seleção de proposta mais vantajosa e para a celebração de contrato de concessão administrativa, compreendendo a administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação dos terminais de ônibus vinculados ao Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da Cidade de São Paulo.  
II. Remeta-se à CEL para adoção das providências cabíveis.

##### COMUNICADO

**CONCORRÊNCIA EC/002/2021/SGM-SEDP**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 6011.2021/0000494-1  
INTERESSADO: PMSP, SGM, SMT.  
OBJETO: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E REQUALIFICAÇÃO DOS TERMINAIS DE ÔNIBUS VINCULADOS AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NA CIDADE DE SÃO PAULO.  
ASSUNTO: REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO.  
A Comissão Especial de Licitação, designada nos termos da Portaria 172/SGM/2021, publicada no DOC de 29/05/2021, em

atendimento ao despacho exarado pelo Secretário de Governo (doc. 050897185) que, respectivamente, determinou a REPUBLICAÇÃO da Concorrência EC/002/2021/SGM-SEDP, definindo como nova data, o dia 15 de outubro de 2021, faz saber o quanto segue:

DATA PARA SESSÃO DE ABERTURA - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 15 DE OUTUBRO DE 2021, das 10h00 às 11h00.  
DATA PARA SESSÃO DE ABERTURA - ABERTURA DOS ENVELOPES: 15 DE OUTUBRO DE 2021 às 11h00.  
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: RUA LIBERO BADARÓ, ED. OTHON, Nº 190, AUDITÓRIO 25º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO.  
LOCAL PARA A RETIRADA DO EDITAL: Diante do atual cenário de crise sanitária, em razão da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19), em consonância ao art. 5º do DECRETO Nº 59.283/20, os protocolos e a disponibilização de documentos relatados no Edital serão feitos, preferencialmente, através do e-mail [terminais@prefeitura.sp.gov.br](mailto:terminais@prefeitura.sp.gov.br), e da nossa página eletrônica, no site da Prefeitura de São Paulo, página da Secretaria de Governo-Desestatização/ Projetos, por meio dos links:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao\\_projetos/terminais\\_de\\_onibus\\_urbano/index.php?p=317228](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao_projetos/terminais_de_onibus_urbano/index.php?p=317228)  
<https://tinyurl.com/ua9zux7b>  
<http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br/>  
Caso algum interessado não consiga realizar protocolo ou acessar os documentos pela via eletrônica e tenha interesse em fazer a retirada física dos documentos eletrônicos ou entrega de qualquer documentação referente ao certame deverá agendar previamente o comparecimento por meio do e-mail disponibilizado.

Ainda de acordo com o art. 5º do Decreto nº 59.283/2020, assim como com o Parecer PGM doc. 028935766, a sessão de abertura dos envelopes, referentes à concorrência em epígrafe, será realizada no formato semipresencial.

De forma a garantir o distanciamento social necessário entre os presentes, serão adotadas as seguintes práticas:

É obrigatório o uso de máscaras de proteção facial para todos os presentes na sessão, em consonância com o art. 1º do Decreto Estadual nº 64.959/20;

Fica permitida a participação presencial somente aos interessados que entregarem envelopes na sessão, sendo limitado o ingresso de 02 (dois) participantes por licitante (empresa/consórcio);

Os presentes serão orientados no local quanto ao distanciamento necessário entre os participantes, podendo ser realocados conforme a quantidade de pessoas presentes;

Não será permitido o ingresso de pessoas que não desejam participar do certame ou que não sejam estritamente necessárias para a condução dos trabalhos;

A publicidade da sessão será garantida pela transmissão online ao vivo, a ser realizada na plataforma ZOOM, por meio dos links:

<https://us02web.zoom.us/join/register/tZC1ce6qrz4pGeIE37EAv13SgBlfLbur2116M>  
<https://tinyurl.com/t7feswjn>

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

#### GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO

##### EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 011/SG/2018

**PROCESSO SEI Nº 6013.2018/0000180-8**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL - SGM / SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO - SEGES**  
**CONTRATADA: DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – EPP - CNPJ: 58.408.204/0001-46**  
**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de eliminação e controle de vetores e pragas urbanas, incluindo roedores e insetos alados e rasteiros, compreendendo desinsetização, desratização e descupinização, para as unidades de SEGES.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Alteração da razão social da contratante e supressão parcial do objeto contratual com supressão de valor.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 13.560,46 (treze mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos).**

**DATA DE ASSINATURA: 06/08/2021**  
**PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA TERMO DE CONTRATO Nº 011/SG/2018**  
**PROCESSO SEI Nº 6013.2018/0000180-8**

**Assunto:** Publicação na íntegra do texto do Contrato supramencionado, em face do disposto no artigo 10, §1º, inciso IV, do Decreto nº 53.623/12, com as alterações do Decreto nº 54.779/14, e da Portaria nº 14/2014 da Controladoria Geral do Município.

Processo SEI 6013.2021/0003751-4 Com fundamento no art. 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02, e no Decreto Municipal nº 44.279/03, face aos fatos descritos no processo administrativo SEI nº 6013.2021/0003751-4, os quais apontaram o descumprimento das alíneas "k", do item 5.1, da Cláusula Quinta do Termo de Contrato nº 14/SG/2020, NOTIFICO a empresa TEPAVI SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no sob o CNPJ nº 63.946.214/0001-75, de que está sujeita à penalidade de multa descrita no item 13, da Tabela 2, da subcláusula 10.2.5, da Cláusula Décima, do referido ajuste, correspondente ao valor total de R\$ 400,62 (quatrocentos reais e sessenta e dois centavos), conforme cálculos constantes em SEI nº 048715374.

E, em atenção ao disposto no art. 87, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para apresentação de defesa prévia, a qual deverá ser apresentada em formato físico no protocolo da Secretaria Executiva de Gestão - SEGES, sito à Rua Boa Vista, 280, Térreo, Centro, São Paulo/SP, das 8h às 17h. Vista ao processo administrativo SEI nº 6013.2021/0003751-4 poderá ser obtida com a indicação deste número através do link <https://processos.prefeitura.sp.gov.br>.

##### PROCESSO SEI 6013.2017/0000169-5

**Proposta de formalização de Termo Aditivo ao Contrato nº 01/SMG/2017 visando à prorrogação do prazo de vigência pelo período de 06 (seis) meses.**

#### DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos nºs 44.279/03 e 60.052/2021, e em face da competência delegada por meio do artigo 1º, incisos VI e IX da Portaria nº 219/SGM/2018, AUTORIZO:

1) a formalização de aditamento ao Contrato nº 001/SMG/2017, firmado com a Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP, destinado à prestação de serviços de hospedagem, manutenção de dados e infraestrutura de sistemas de serviços de edição do Diário Oficial da Cidade – DOC, com a finalidade de prorrogar o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a partir de 01 de setembro de 2021 e devido à edição da Lei Estadual nº 17.056/2019 alterar a razão social da contratada para constar Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, inscrita sob CNPJ nº 62.577.929/0114-12 (Filiial - Mooca - São Paulo), uma vez que a IMESP foi incorporada pela referida Companhia;

2) a emissão de nota de empenho no valor total estimado de R\$ 1.249.064,40 (um milhão duzentos e quarenta e nove mil sessenta e quatro reais e quarenta centavos), que onerará a dotação orçamentária nº 13.00.13.10.04.131.3024.6.816.3.3.90.3.9.00.00 do exercício vigente, sendo o valor mensal estimado do